



RESOLUÇÃO 003/2010

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 028/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 322/2009 – ISB/COARI, datado de 10.11.2009, que encaminhou decisão do CONDIR;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DENOMINAR o Bloco III do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM de **BLOCO “PROFESSOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUZA MARINHO”**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 05 de abril de 2010.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente